

" CESSÃO DE DIREITO "

MATHEUS APARECIDO GOMES MACHADO, brasileiro, casado, Açougueiro, residente e domiciliado em Barbosa Ferraz Pr, na Rua Osvaldo Cruz, 1031 – Vila Operaria, portador da C.I. R.G. n.º 13.769.429-8/PR e inscrito no CPF sob n.º 102.301.559-52, pela presente e na melhor forma de direito, cedem e transferem, ao Sr. IDALICE ALVES, brasileira, solteira, Domestica, residente e domiciliada em Barbosa Ferraz Pr, na Rua Pernambuco, 1778 – Vila Mineira, portadora da C.I. R.G. n.º 5.506.525-0/PR e inscrita no CPF sob n.º 790.300.689-49, pelo preço ajustado de R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais), pagos no ato deste instrumento, mencionado, todos os direitos, vantagens e obrigações que lhe assiste sobre a data de Terras nºs 08-A da Quadra nº 218 (Duzentos e Dezoito), com área de 459,375 M2, localizada na Rua Osvaldo Cruz, 1031 – Vila Operaria situada na planta urbana do município e comarca de Barbosa Ferraz Pr, que o cessionário nomeado, entra de posse no referido imóvel, de que está de acordo o cedente, que adquiriu e pagou os direitos, integralmente a direitos PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.

Dão por este instrumento plena, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos, razão porque autorizam, como de fato autorizado tem, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, mencionado vendedor originária a outorgar a escritura pública de compra e venda ao cessionário nomeado, ou a quem esta indicar.

Comprometem-se ambas as partes, por si e seus herdeiros e sucessores a fazer a presente cessão sempre boa, firme e valiosa a Lei e ao Direito.

Vai a presente digitada em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

Barbosa Ferraz, em 07 de Dezembro de 2.022

MATHEUS APARECIDO GOMES MACHADO
CEDENTE



IDALICE ALVES
CESSIONÁRIO

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____

